

PLANO DE TRABALHO

A.IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA

CNPJ: 13.233.332/0001-68

Data de Criação: 10/09/2013

Endereço: Pc. Castro Alves, 01. Edif. Palácio dos Esportes ACM, 1 and, Centro - CEP.: 40020-160 -

Salvador/BA

Telefone: (71) 98175-5469

Endereço eletrônico (e-mail):fbca.oficial@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Vitor Hugo Moreau da Cunha

Endereço: Av. Praia de Itamaracá, sn. Cond. Top villas, casa 33. CEP 42708-360, Vilas do Atlântico, Lauro

de Freitas, BA

Endereço eletrônico: vhmoreau@gmail.com

RG: 10050367-1 IFP/RJ

CPF: 073.159.227-17

Tel: (71) 981755469

B.OBJETO DAPARCERIA.

Realização da VIII Corrida da COPPA 2022, vinculado ao Plano Plurianual 2022 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 - Promover, através da corrida, a interação entre a Polícia Militar do Estado da Bahia

com a comunidade.

Meta: 0001 - Desemvolver a atividade de corrida de trilha

C.OBJETIVO DA PARCERIA

Promover o esporte com caráter socioeducativo, com a interação entre a Polícia Militar e o público civil, tendo em vista a valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida.

D.DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades, visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar a VIII CORRIDA DA COPPA;
- Melhoria do Nível Técnico dos Atletas da Corrida, indicando os três primeiros de cada categoria.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a Corrida de Aventura é um esporte multimodal envolvendo mountain bike, trekking, canoagem, orientação, entre outras, o Campeonato Baiano é o circuito oficial de competições, em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia.

A FBCA - Federação Baiana de Corrida de Aventura apresentou o Projeto "VIII CORRIDA DA COPPA", no periodo de 05 a 07/08/2022, com a participação de 1000(hum mil) pessoas entre Policiais Militares PMBA, Bombeiros Militar CBMBA, público civil, agentes das demais forças de segurança pública, de ambos os sexos, contemplado todas as faixas etárias, no Parque Pituaçu.

E.DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DASMETAS

E A.1AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar a VIII CORRIDA		Indicador Unidade		Meio de	Qtde.	Parâmetro de —Avaliação de
DA COPPA		mulcador	omuauc	Verificação	Mês 1	Desempenho
	Promover o esporte com caráter socioeducativo, com a interação entre a Polícia Militar e o	Indicador 1: Nº de Atletas Participantes	Atletas	Ficha de Inscrição e Regisro Fotográfico	1.000	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Totalmente Cumprida; Maior ou igual a 70% - Meta Parcialmente Cumprida; Entre 0% a 69% -
OBJETIVO DA PARCERIA	público civil, tendo em vista a valorização		Atletismo e Corrida de trilha	Relatório das provas e Registro Fotográfico	02	Meta Descumprida. Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Totalmente Cumprida; Maior ou igual a 70% - Meta Parcialmente Cumprida; Entre 0% a 69% - Meta Descumprida.
METAS	Meta 1: Realizar a VIII CORRIDA DA COPPA	Indicador 3: Atletas inscritos	Atletas	Súmula e Registro Fotográfico	1000	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2:	Indicador 4:	Atletas	Relatório de	03	Alcance da

	Nº dos Atletas classificados			_	Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
--	---------------------------------	--	--	---	--

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A VIII corrida da COPPA, terá como percursos as distancias de 6,5 e 14km. A distribuição das camisas ocorrerão dois dias antes da realização do evento, em local divulgado com antecedência. Os participantes terão disponíveis no dia do evento hidratação e kit lanche pós prova.

As premiações serão para Militares e Civís. Abrangendo ambos os sexos, para os três primeiros colocados geral civil e militar de ambos percursos, para os três primeiros colocados no 10k, por faixa etária e PNE no percurso principal 10k.

A locução será executada por profissional qualificado durante toda realização do evento.

As solenidades de premiação acontecerão no final da cada prova, premiando os 03 primeiros de cada categoria, com entrega de troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

G.CONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Dias												
N°	Ações	1°	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
1	Contratações	X											
2	Competições Nacionais				X								
3	Ações para encerramento do projeto					X							
4	Prestação de contas	Até	Até novembro de 2022										

H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I.PARÂMETROS PARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 69% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DECONTAS

Período de Execução: 05/08/2022 a 07/08/2022

Vigência: 60 dias

Prestação de Contas: 90 dias

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas e Despesas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	25.000,00	25.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0
	Total Geral de Receitas	25.000,00	25.000,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL

2.1	Despesas com Recursos Humanos (não se aplica)		
2.1.1	Remuneração da equipe	0	0
2.1.1.1	Salários	0	0
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0	0
	Subtotal (Remuneração da equipe)	0	0
2.1.2	Encargos Sociais (não se aplica)		
2.1.2.1	INSS	0	0
2.1.2.2	FGTS	0	0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	0
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0	0
2.1.2.7	13º Salário	0	0
2.1.2.8	IRRF	0	0
2.1.2.9	ISSQN	0	0
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0	0
Subtotal (Encargos Sociais)		0	0
Subtota	l (Recursos Humanos)	0	0
			<u> </u>

2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	MATERIAL PROMOCIONAL			
2.2.1	Camisa em tecido micro dry 100% poliamida, silk frente e verso	1000	25,00	25.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)		25,00	25.000,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiai Permanentes)	s	-	-
2.4	Custos Indiretos (não se aplica)			
2.4.1	Internet		0	0
2.4.2	Transporte		0	0
2.4.3	Aluguel		0	0
2.4.4	Telefone		0	0
2.4.5	Água		0	0
2.4.6	Luz		0	0
2.4.7	Serviços contábeis		0	0
2.4.8	Assessoria jurídica		0	0
2.4.9	Outros (especificar)		0	0
	Subtotal (Custos Indiretos)		0	0
	Total Geral de Despesas		25,00	25.000,00

M. CRONOGRAMA DEDESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS/ANO	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	TOTAL		
Agosto/2022	25.000,00	-	-	25.000,00		

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 05 a 07/08/2022.

M.APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO (SE HOUVER)

	SIM	NÃO			
Haverá cobrança de inscrição?	х				
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	Valor maior R\$ 120,00				
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?					
nscrição por atletas e por equipes					

APOIO: haverá aporte de recursos próprios

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA DE	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
(informar se o apoio é público ou privado)	MATERIAL	Não se aplica		
	SERVIÇOS	Não se aplica		

PATROCÍNIO: (Casa haja patrocínio preencher planilha abaixo)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA DE	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
(informar se o patrocínio é público ou privado)		Não se aplica		
	SERVIÇOS	Não se aplica		

OBS: O projeto será realizado apenas com o apoio financeiro Público através da SUDESB.

SALVADOR, 14 DE JUNHO DE 2022

VITOR HUGO MOREAU DA CUNHA PRESIDENTE

SINVAL VIEIRA COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

> **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO DIRETOR GERAL DA SUDESB**



Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Moreau da Cunha, Representante Legal da Empresa, em 14/06/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador, em 14/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral, em 01/07/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 00049071448 e o código CRC 36C1CA31.

Referência: Processo nº 069.1486.2022.0002347-19 SEI nº 00049071448